

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Assunto: Audiência pública para análise do Projeto de Lei n.º 98/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Socorro para o quadriênio 2026 a 2029 e do Projeto de Lei n.º 99/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026".

Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal

Data: 20 de agosto de 2025, quarta-feira, 18h

Convocação: publicações nos dias 08 e 14 de agosto de 2025 no Jornal Oficial de Socorro, no dia 14 de agosto de 2025 no Jornal 'O Município', e publicações nas redes sociais.

Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos: Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos: a Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; o Vereador Tiago de Faria, Presidente da Câmara Municipal; o Vereador Marco Antonio Zanesco, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que secretariou os trabalhos; a representante do Executivo Municipal, Senhora Kellen Maria Sartori, Secretária da Fazenda e o senhor Diogo Pereira do Nascimento, Diretor do Departamento de Contabilidade; o Vereador José Adriano de Souza, membro da Comissão de Finanças e Orçamento; o Vereador Lauro Aparecido de Toledo; o Vereador Marcelo Golo Cecilia; o Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto; o Vereador Thiago Bittencourt Balderi;

Presidência da Audiência Pública: Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. (Art. 292 do Regimento Interno da Câmara)

Registro da audiência: mídia compartilhada pelo no canal da Câmara 'youtube' <https://www.youtube.com/watch?v=sopx4Jo2Pbc>.

RELATÓRIO: Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Marcelino Pinto Teixeira" da Câmara Municipal, situado à Rua XV de Novembro n.º 18 – Centro – Socorro/SP, às 18h, realizou-se a presente Audiência Pública, sob a direção da Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto, para análise do Projeto de Lei n.º 98/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Socorro para o quadriênio 2026 a 2029 e do Projeto de Lei n.º 99/2025, do senhor Prefeito, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026". Nos termos do inciso V, do

artigo 151, do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a redação dada pela Resolução n.º 08/2007, o registro desta audiência foi feito pelo sistema de vídeo e som e transmitido pelo canal da Câmara Municipal no site de compartilhamento 'Youtube'. Iniciados os trabalhos a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto, convidou para compor a Mesa Diretora dos trabalhos e extensão: o Vereador Tiago Minozzi de Faria, Presidente da Câmara Municipal; o Vereador Marco Antonio Zanesco, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que secretariou os trabalhos; a representante do Executivo Municipal, Senhora Kellen Maria Sartori, Secretária da Fazenda e o senhor Diogo Pereira do Nascimento, Diretor do Departamento de Contabilidade; o Vereador José Adriano de Souza, membro da Comissão de Finanças e Orçamento; o Vereador Lauro Aparecido de Toledo; o Vereador Marcelo Golo Cecilia; o Vereador Marcos Roberto de Oliveira Preto; e o Vereador Thiago Bittencourt Balderi. Declarada aberta a audiência pública, a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, na direção dos trabalhos, solicitou ao vereador Marco Antonio Zanesco, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, que esclarecesse aos presentes o procedimento aplicável à audiência pública. A audiência transcorreu de acordo com o cronograma exposto, conforme consta da Ata Eletrônica. A Secretária da Fazenda da Prefeitura Municipal, Senhora Kellen Maria Sartori, fez a apresentação pertinente aos Projetos de Lei n.º 98 e 99/2025, que dispõem sobre o Plano Plurianual do Municipal e as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, utilizando para sua explanação a apresentação de 'slides', cuja cópia impressa foi juntada aos procedimentos da audiência e as Emendas aos projetos foram apresentadas pelos autores: a Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto fez a exposição das Emendas 1 e 2 do PPA e 1 e 2 da LDO; o vereador Marcelo Golo Cecilia fez exposição da Emenda 3 ao PPA e Emenda 3 da LDO; os vereadores José Adriano de Souza e Marcelo Golo Cecilia fizeram a exposição da Emenda 4 ao PPA e Emenda 4 da LDO; e o vereador Tiago Minozzi de Faria fez a exposição das Emendas 5 e 6 do PPA e Emendas 5, 6, 7 da LDO; Ao término da Exposição, a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto, agradeceu a senhora Kellen Maria Sartori, Secretária Municipal da Fazenda, pela explanação. Em seguida, de acordo com o cronograma, a presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, colocou a palavra à disposição dos representantes das entidades e associações para manifestação. Não houve inscritos para o uso da palavra. Na sequência, após o tempo designado para que os presentes se manifestassem por escrito, O vereador Marco Antonio Zanesco, fez a leitura das manifestações quanto aos Projetos de Lei n.º 98/2025 e n.º 99/2025 e Emendas, verificando-se

que no total, on-line e presencial, trinta e sete (37) pessoas se manifestaram, cujas manifestações foram identificadas por números sendo essas as seguintes: Quanto ao item **INDIQUE UMA (ou mais) DEMANDA(s) PARA PRIORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS:** **MUNÍCIPE 1:** A limpeza do Rio é o fundamento por causas das enchentes antes de novembro quando começam as chuvas; **MUNÍCIPE 2:** CONJUNTO DE SUGESTÕES PARA O PPA 2026–2029 E LDO 2026 – MUNICÍPIO DE SOCORRO 1.Saúde Integral e Preventiva: Programa municipal para tratamento da depressão e doenças psicossomáticas, com apoio psicológico comunitário; Reforço da atenção básica e preventiva, com campanhas contra doenças crônicas e ampliação das equipes de saúde da família; 2. Educação de Futuro e Inclusiva: Fortalecer a alfabetização plena e a base educacional; Introduzir temas transversais: inteligência artificial, educação financeira, cidadania digital, sustentabilidade; Criar núcleos de apoio inclusivo para alunos com deficiência, autismo e TDAH, integrando Educação, Saúde e Assistência Social; 3. Mobilidade Urbana e Trânsito: Plano Municipal de Mobilidade: reorganização do tráfego central, estacionamento rotativo, ciclovias e calçadas acessíveis; Modernização da sinalização e semáforos inteligentes; Campanhas permanentes de educação no trânsito; 5. Segurança Pública Inteligente: Ampliação do sistema de câmeras inteligentes e integração de dados; Definição de indicadores de desempenho (tempo médio de resposta, reincidência, policiamento preventivo); 6. Cultura e Turismo Estruturado: Calendário cultural e turístico permanente: Festas de Agosto, Luzes de Natal, festivais gastronômicos, artísticos e esportivos; Integração de eventos culturais ao turismo, fortalecendo identidade local e economia criativa; 7. Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico: Plano Diretor do Meio Ambiente para orientar preservação de áreas naturais, gestão hídrica, ocupação urbana sustentável e energias renováveis; Incentivo à economia circular e à inovação verde para pequenas e médias empresas; 9. Inclusão e Desenvolvimento Social: Ampliação de programas sociais para famílias vulneráveis; Espaços de convivência e reabilitação para idosos, mulheres e pessoas com deficiência; 10. Esporte como Política de Estado: Transformação da Diretoria em Secretaria Municipal de Esportes, com orçamento próprio; Estruturar políticas de esporte como saúde preventiva, inclusão social e educação cidadã; 11. Infraestrutura Urbana e Patrimônio Público: Desapropriação da margem direita do Lago Pompeia, interligando com a margem já revitalizada e consolidando um grande parque urbano integrado; Prioridade para manutenção preventiva de escolas, unidades de saúde e espaços de lazer: **MUNÍCIPE 3:** Em branco; **MUNÍCIPE 4:** Moradia, área de lazer para as crianças, área de férias escolares onde as crianças possam passar o dia enquanto os pais trabalham; **MUNÍCIPE**

5: Combate ao crime de abandono e maus tratos aos animais além de punições severas aos infratores. Apoio financeiro, logístico e de divulgação aos protetores voluntários que cuidam dos animais maltratados e abandonados; **MUNÍCIPE 6:** Saúde atenção básica e saúde mental; meio ambiente, assistência social, descentralização da cultura, foco em políticas integradas para segmentos populacionais: idosos, pessoas com deficiências e adolescentes; **MUNÍCIPE 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19:** Assunto: Solicitação de inclusão na LDO e LOA, orçamento destinado à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão (Guarda Civil Municipal). Nós GCMs, vimos por meio deste, solicitar que seja destinado uma parte dos recursos financeiros à Guarda Municipal com a finalidade de corrigir e acertar algumas questões da corporação, tais como: Seguem as seguintes solicitações: Folgas remuneradas de 24 horas; 2 - Criação de Vale Refeição; 3 - Remuneração tanto em Feriados como Pontos Facultativos no valor de 100%; 4 - Gratificação do RET (Regime Especial de Trabalho) em 50%. Em nome da Guarda Civil Municipal, manifestamos nossos protestos de estima e consideração; **MUNÍCIPE 15:** Vale refeição para ao GCM; **MUNÍCIPE 24:** Priorizar ações que viabilizem o desenvolvimento do município, potencializando projetos que tragam mais investimentos para setores, como indústria e comércio, logística e tecnologia; **MUNÍCIPE 25:** Melhorar a infraestrutura para combate das enchentes; **MUNÍCIPE 26:** Há necessidade de programas/recursos para: I – criação de uma república para crianças/adolescentes desabrigados após os 18 anos; II – implantação de um albergue para moradores de rua; **MUNÍCIPE 27:** Saúde (pessoas com deficiência) (medicina de auto custo) (TFD); Segurança (Treinamentos) (Compra de viaturas) (apoio psicológico); **MUNÍCIPE 30:** na saúde, melhoria de nossas águas, saneamento em geral, estradas, sem esquecer do esporte e lazer; **MUNÍCIPE 32:** Saúde: investir na Neuropediatria; Saúde infantil; **MUNÍCIPE 35:** Saúde; Infraestrutura; **MUNÍCIPE 36:** FUMTUR – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. O turismo tem grande importância para nosso destino e vem crescendo gradativamente, incrementar a verba do Conselho é garantir que esta economia esteja sempre em desenvolvimento. Quanto ao item **COMENTÁRIOS, PERGUNTAS E SUGESTÕES QUANTO AOS PROJETO DE LEIS nº 98/2025 e nº 99/2025** as manifestações foram as seguintes: **MUNÍCIPE 2:** CONJUNTO DE SUGESTÕES PARA O PPA 2026–2029 E LDO 2026 – MUNICÍPIO DE SOCORRO: 1. Saúde Integral e Preventiva: Programa municipal para tratamento da depressão e doenças psicossomáticas, com apoio psicológico comunitário; Reforço da atenção básica e preventiva, com campanhas contra doenças crônicas e ampliação das equipes de saúde da família; 2. Educação de Futuro e Inclusiva: Fortalecer a alfabetização plena e a base educacional;

Introduzir temas transversais: inteligência artificial, educação financeira, cidadania digital, sustentabilidade; Criar núcleos de apoio inclusivo para alunos com deficiência, autismo e TDAH, integrando Educação, Saúde e Assistência Social; 3. Mobilidade Urbana e Trânsito: Plano Municipal de Mobilidade: reorganização do tráfego central, estacionamento rotativo, ciclovias e calçadas acessíveis: Modernização da sinalização e semáforos inteligentes; Campanhas permanentes de educação no trânsito; 4. Segurança Pública Inteligente: Ampliação do sistema de câmeras inteligentes e integração de dados; Definição de indicadores de desempenho (tempo médio de resposta, reincidência, policiamento preventivo); 5. Cultura e Turismo Estruturado: Calendário cultural e turístico permanente: Festas de Agosto, Luzes de Natal, festivais gastronômicos, artísticos e esportivos; Integração de eventos culturais ao turismo, fortalecendo identidade local e economia criativa; 6. Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico: Plano Diretor do Meio Ambiente para orientar preservação de áreas naturais, gestão hídrica, ocupação urbana sustentável e energias renováveis; Incentivo à economia circular e à inovação verde para pequenas e médias empresas; 7. Inclusão e Desenvolvimento Social: Ampliação de programas sociais para famílias vulneráveis; Espaços de convivência e reabilitação para idosos, mulheres e pessoas com deficiência; 8. Esporte como Política de Estado: Transformação da Diretoria em Secretaria Municipal de Esportes, com orçamento próprio; Estruturar políticas de esporte como saúde preventiva, inclusão social e educação cidadã; 9.I Infraestrutura Urbana e Patrimônio Público: Desapropriação da margem direita do Lago Pompeia, interligando com a margem já revitalizada e consolidando um grande parque urbano integrado; Prioridade para manutenção preventiva de escolas, unidades de saúde e espaços de lazer; **MUNICÍPE 4:** Inscrições das casas populares, sai quando e onde? **MUNICÍPE 6:** NO PPA da Saúde: (1) porque a Construção de Novo Centro Odontológico e a Reforma do Atual estão no Programa 0047 Atenção Básica e não em investimentos Programa 0013; (2) qual a necessidade de manter dois centros odontológicos e, ao mesmo tempo, investir nos consultórios na área qual, sobretudo?; (3) o valor destinado à Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Epidemiológica, e ainda, Saúde do Trabalhador) é ínfimo; só recebe a correção inflacionária; nós não temos um Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica digno deste nome. A Saúde Preventiva, sobretudo na zona rural está concentrada nas Vigilâncias; é preciso mais que dobrar o orçamento mediante Plano de Reestruturação da área e com profissionais com formação técnica do setor em todos os níveis; (4) A área de Saúde Mental não esta contida apenas na atenção básica, segue a lógica de toda a saúde: Primária, Secundária e Terciária. Precisa criar um Programa exclusivo para a saúde

Mental com dotação orçamentária exclusiva para todos os níveis (aliás, não apareceu a construção do NOVO CAPS); no PPA anterior o Projeto estratégia Saúde da Família recebeu R\$ 15.776.556,00; agora "salta para 20.484.233,00 Com a reterritorialização prevista, a inclusão / credenciamento de novas equipes de eSF (Chave, Lavras de Cima, região Livramento/Porto/Jaboticabal além da necessidade de recompor o quadro de ACS e incluir psicólogos nas equipes, aumentar apenas R\$ 4.708.667 em relação ao PPA anterior (na realidade é de apenas R\$ 3.761.083, corrigindo-se o total do PPA 2022-2025) é pouco. Se a estratégia da Secretaria é descentralizar a Atenção Primária com sua respectiva ampliação, um valor maior de apenas 3.761.083 é insuficiente, não condiz com a realidade e nem com a questão sendo discutido no COMUSA; (5) locação de consultório móvel rural: quantos? aonde? justificativa do custo; existe financiamento do SUS; (6) mais do que construir consultório odontologia, não se faz necessário construir um novo laboratório além de reformar o atual? Grato; **MUNICÍPES 7, 8, 10, 11, 14, 17:** Assunto: Solicitação de inclusão na LDO e LOA, orçamento destinado à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão (Guarda Civil Municipal). Nós GCMs, vimos por meio deste, solicitar que seja destinado uma parte dos recursos financeiros à Guarda Municipal com a finalidade de corrigir e acertar algumas questões da corporação, tais como: Seguem as seguintes solicitações: 1 - Folgas remuneradas de 24 horas; 2 - Criação de Vale Refeição; 3 - Remuneração tanto em Feriados como Pontos Facultativos no valor de 100%; 4 - Gratificação do RET (Regime Especial de Trabalho) em 50%. Em nome da Guarda Civil Municipal, manifestamos nossos protestos de estima e consideração; **MUNÍCIPE 12:** Investimento na área de segurança; **MUNÍCIPE 15:** Perfeito; **MUNÍCIPE 23:** Favorável ao projeto e as emendas; **MUNÍCIPE 24:** Diante dos programas apresentados percebe-se que o município continuará com as mesmas ações básicas - arroz e feijão, sem inovação e muito menos ações corretas para mudar essa realidade. Não se vê projetos robustos para colocar a cidade em um outro patamar. A cidade esperava um choque de gestão, com planejamento estratégico e estabelecimento de metas em todas as áreas, mas não é exatamente isso que se vê em uma das principais peças da administração pública – PPA. Precisamos de protagonismo e pensar a cidade para os próximos 30 anos, com olhar especial a mobilidade urbana, infra estrutura, territórios e serviços básicos. Sem isso, continuaremos na cidade “Onde ainda se vive”; **MUNÍCIPE 26:** Há vários programas/ ações constantes no Plano de Governo do atual Prefeito que não constam dos projetos de lei. Quanto ao item **COMENTÁRIOS, PERGUNTAS E SUGESTÕES QUANTO ÀS EMENDAS DOS VEREADORES:** as manifestações foram as seguintes: **MUNICÍPE 2:** Os itens referentes à

saúde devem ser discutidos por ocasião do Plano Anual de Saúde (PAS). O PAS começará a ser discutido a partir de 25/08 junto às deliberações da 4A Conferência Municipal de Saúde. Não dá para retirar do cobertor curto, que são as UBS. Meu questionamento é com relação à origem do recurso. Uma outra questão que não precisa de recurso para auxílio às mulheres em menopausa. É um trabalho que precisa ser realizado pela UBS eSF e a Saúde Mental (equipes multidisciplinares); **MUNÍCIPE 6:** As emendas apresentadas pelos vereadores dialogam com as prioridades que apresentei, especialmente em saúde, educação, mobilidade urbana, cultura e meio ambiente. Sugiro que sejam priorizadas, incluídas e detalhadas as seguintes ações complementares: Saúde Mental — fortalecimento do atendimento em depressão e doenças psicossomáticas, com uso dos recursos já previstos (R\$ 442,7 milhões), e captação de emendas estaduais e federais. Educação Inovadora — incorporação de temas transversais como IA, educação financeira e cidadania digital (R\$ 354,4 milhões já previstos), potencializada por parcerias federais e estaduais. Turismo e Mobilidade Urbana — interligação do entorno do Lago Pompéia com parque linear integrado; melhoria do trânsito e estrutura de mobilidade (com base nos R\$ 133,9 milhões de urbanismo/transporte), viabilizada também por emendas e cooperação institucional. Meio Ambiente e Esportes — elaboração de Plano Diretor Ambiental (R\$ 17,6 milhões previstos) e elevação da Diretoria de Esportes à Secretaria Municipal (R\$ 19,7 milhões alocados), valorizando o desenvolvimento sustentável e o protagonismo esportivo. Resumo: Priorizo Saúde Mental, Educação Inovadora e Mobilidade Urbana como eixos estruturantes. Contudo, acredito que Esporte, Meio Ambiente e Turismo também merecem atenção e devem contar com articulação política junto a deputados e secretarias de estado para garantir apoio técnico e financeiro. Essa abordagem sustentará Socorro como cidade modelo do Brasil; **MUNÍCIPE 24:** Emenda 02: os investimentos devem ser destinados ao apoio a todas as mulheres e não para classes/situações específicas; Emenda 03: Antes de destinar recursos para Bolsa Atleta deve-se aplicar recursos nos equipamentos esportivos e de lazer que necessitam de manutenção urgente! Deve-se aplicar recursos para contratação de professores de educação física concursados. Atualmente, o departamento de esportes conta com apenas 2 técnicos desportivos concursados. É preciso fazer o básico em primeiro lugar; Emenda 04: Essa emenda é redundante, pois querer anular recursos do programa Vem Ser para destinar a campanhas educativas de incentivo ao esporte e prevenção as drogas é sem sentido. O Programa Vem Ser já realiza ações deste tipo proposto pela emenda. E mais, o programa Vem Ser tem objetivos específicos alinhados com a Proteção Social básica da Assistência Social. Ao invés de tirar, coloquem mais

recursos nesse programa! Pergunta: Nos recursos destinados a Cultura , em eventos, consta recursos destinados ao Rodeio ou esse evento será realizado pelas entidades “escolhidas” em 2025; **MUNÍCIPE 26**: Entendo as emendas e valorizo a ação dos vereadores, mas estranho que, por quaro ano, o número de emendas seja tão pequeno; **MUNÍCIPE 29**: achei bom precisamos melhorar mais; **MUNÍCIPE 33**: No meu ponto de vista são pedidos de inclusão de ações que de alguma forma já estão contidas nos planejamentos. A forma como colocadas as sugestões é que estão desfavoráveis; **MUNÍCIPE 34**: super importante a bolsa auxílio cultural, temos desistência nos grupos, por falta de condições financeiras dos alunos, para ir nos ensaios, toda semana; **MUNÍCIPE 36**: O Turismo deve ter mais importância dentro do ambiente escolar e a criação de um programa específico para a iniciação profissional fará a diferença. A água é um recurso essencial para a vida e está cada vez mais escasso. Precisamos investir na recuperação e manutenção da qualidade do Rio do Peixe; **MUNÍCIPE 37**: Boa noite senhores vereadores acho que as emendas são muito importantes no nosso orçamento, mas acho que vocês poderiam fazer uma emenda no nosso orçamento em relação TFD Tratamento Fora do domicílio. Um projeto muito importante para nossa população em relação a saúde. Esse projeto já existe no programa com um valor muito baixo. Acho que vocês deveriam dar uma olhada com carinho. Na sequência foi informado aos presentes o Resultado da Consulta sobre as Emendas, verificando-se o seguinte: Quanto a **emenda nº 01** ao Projeto de Lei nº 98/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2026 a 2029, proceda-se a inclusão da ação EXAMES DE SAÚDE DA MULHER dentro do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada ano, anulando-se dos respectivos exercícios financeiros, da ação 2219 – UNIDADE BASICAS E ESPEC DE SAÚDE do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Resultado: Favoráveis: 14; Desfavoráveis: 3; em branco: 3; Quanto a **emenda nº 02** ao Projeto de Lei nº 98/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2026 a 2029, proceda-se a inclusão da ação APOIO A MULHER NA MENOPAUSA dentro do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada ano, anulando-se dos respectivos exercícios financeiros, da ação 2219 – UNIDADE BASICAS E ESPEC DE SAÚDE do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) . Resultado: Favoráveis: 13; Desfavoráveis: 3; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 03** ao Projeto de Lei nº 98/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2026 a 2029, proceda-se

a inclusão da ação BOLSA ATLETA dentro do Programa 0025 – ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE com os seguintes valores para cada ano: 2026: R\$ 300.000,00; 2027: R\$ 320.000,00; 2028: R\$ 340.000,00; 2029: R\$ 360.000,00; anulando-se dos respectivos exercícios os valores financeiros da ação 2004 – MANUTENÇÃO DA ADM. E COORD. GERAL GOVERNO do Programa 0003 – GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO na seguinte conformidade: 2026: R\$ 300.000,00; 2027: R\$ 320.000,00; 2028: R\$ 340.000,00; 2029: R\$ 360.000,00. Resultado: Favoráveis: 14; Desfavoráveis: 4; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 04** ao Projeto de Lei nº 98/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2026 a 2029, proceda-se a inclusão da ação CAMPANHAS EDUCATIVAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PREVENÇÃO ÀS DROGAS dentro do Programa 0044 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada ano, anulando-se dos respectivos exercícios financeiros, da ação 2171 – CRIANÇA E ADOLESCENTE - VEM SER do Programa 0044 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, o valor de R\$ 50.000,00. Resultado: Favoráveis: 15; Desfavoráveis: 3; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 05** ao Projeto de Lei nº 98/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2026 a 2029, proceda-se a inclusão da Ação BOLSA INCENTIVO A MANUT. DE GRUPOS CULTURAIS MUNICIPAIS dentro do Programa 0016 – CULTURA com os seguintes valores para cada ano: 2026: R\$ 150.000,00; 2027: R\$175.000,00; 2028: R\$ 200.000,00; 2029: R\$ 225.000,00; anulando-se dos respectivos exercícios os valores financeiros das seguintes ações: 2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO do Programa 0002 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2026: R\$ 50.000,00; 2027: R\$60.000,00; 2028: R\$ 70.000,00; 2029: R\$ 75.000,00; 2004 – MANUTENÇÃO DA ADM. E COORD. GERAL GOVERNO do Programa 0003 – GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO 2026: R\$ 50.000,00; 2027: R\$65.000,00; 2028: R\$ 80.000,00; 2029: R\$ 85.000,00; 2056 – MANUT. SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS do Programa 0034 – NEGÓCIOS JURÍDICOS 2026: R\$ 50.000,00; 2027: R\$50.000,00; 2028: R\$ 50.000,00; 2029: R\$ 65.000,00. Resultado: Favoráveis: 15; Desfavoráveis: 3; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 06** ao Projeto de Lei nº 98/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Socorro para o quadriênio de 2026 a 2029, proceda-se a inclusão da ação TREINAMENTO TÁTICO PARA GUARDA MUNICIPAL dentro do Programa 0054 – SEGURANÇA PÚBLICA com os seguintes valores para cada ano: 2026: R\$ 100.000,00; 2027: R\$115.000,00; 2028: R\$ 125.000,00; 2029: R\$140.000,00; anulando-se, dos respectivos exercícios financeiros, conforme quadro a seguir,

da ação 2117 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA do Programa 0054 – SEGURANÇA PÚBLICA: 026: R\$ 100.000,00; 2027: R\$115.000,00; 2028: R\$ 125.000,00; 2029: R\$140.000,00. Resultado: Favoráveis: 16; Desfavoráveis: 2; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 01** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro para o ano de 2026, proceda-se a inclusão da ação EXAMES DE SAÚDE DA MULHER dentro do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), anulando-se: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da ação 2219 – UNIDADE BÁSICAS E ESPEC DE SAÚDE do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE. Produto: Exames realizados Meta Física para o exercício: 80,00. Resultado: Favoráveis: 15; Desfavoráveis: 3; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 02** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro para o ano de 2026, proceda-se a inclusão da ação APOIO A MULHER NA MENOPAUSA dentro do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), anulando-se: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da ação 2219 – UNIDADE BASICAS E ESPEC DE SAUDE do Programa 0047 – ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE. Produto: Mulheres Atendidas Meta Física para o exercício: 80,00. Resultado: Favoráveis: 13; Desfavoráveis: 5; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 03** ao No Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro para o ano de 2026, proceda-se a inclusão da Ação BOLSA ATLETA dentro do Programa 0025 – ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE com o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), anulando-se R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da ação 2004 – MANUTENÇÃO DA ADM. E COORD.GERAL GOVERNO do Programa 0003 – GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO. Produto: Atletas Contemplados Meta Física para o exercício: 20. Resultado: Favoráveis: 14; Desfavoráveis: 4; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 04** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro para o ano de 2026, proceda-se a inclusão da ação CAMPANHAS EDUCATIVAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E PREVENÇÃO ÀS DROGAS dentro do Programa 0044 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), anulando-se, do respectivo exercício, o seguinte valor: a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da ação 2171 – CRIANÇA E ADOLESCENTE - VEM SER do Programa 0044 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Produto: Crianças e Jovens Meta Física para o exercício: 85,00. Resultado: Favoráveis: 14; Desfavoráveis: 2; em branco: 4; Quanto a **emenda nº 05** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro

para o ano de 2026, proceda-se a inclusão da Ação BOLSA INCENTIVO A MANUT. DE GRUPOS CULTURAIS MUNICIPAIS dentro do Programa 0016 – CULTURA com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), anulando-se, do respectivo exercício, os seguintes valores: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da ação 2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO do Programa 0002 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da ação 2004 – MANUTENÇÃO DA ADM. E COORD. GERAL GOVERNO do Programa 0003 – GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da ação 2056 – MANUT. SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS do Programa 0034 – NEGÓCIOS JURÍDICOS. Produto: Bolsistas Meta Física para o exercício: 40. Resultado: Favoráveis: 15; Desfavoráveis: 3; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 06** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro para o ano de 2026, proceda-se a inclusão da Ação TREINAMENTO TÁTICO PARA GUARDA MUNICIPAL dentro do Programa 0054 – SEGURANÇA PÚBLICA com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), anulando-se, do respectivo exercício, os seguintes valores: **a)** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da ação 2117 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA do Programa 0054 – SEGURANÇA PÚBLICA. Produto: Treinamentos realizados Meta Física para o exercício: 60. Resultado: Favoráveis: 16; Desfavoráveis: 2; em branco: 2; Quanto a **emenda nº 07** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Socorro para o ano de 2026, proceda-se a inclusão do artigo a seguir: “Art. nº xx - A Lei Orçamentária Anual deverá prever a destinação de recursos para programas de fomento à cultura, com a instituição de bolsas de auxílio financeiro para integrantes de grupos culturais municipais”. Resultado: Favoráveis: 15; Desfavoráveis: 1; em branco: 4. Em continuidade a presidente em exercício concedeu a palavra aos vereadores para interpelar a expositora, estritamente sobre o assunto da exposição, tendo o interpelado igual tempo para responder. Fizeram uso da palavra: o vereador Marcelo Golo Cecília, que falou quanto a implantação da Bolsa Atleta e a manutenção dos equipamentos esportivos, sendo que há uma diferença distinta, sendo que os equipamentos devem sim ser mantidos em boas condições, mas que os atletas a serem beneficiados com a bolsa atleta treinam com personal em academias, citando atletas que treinam com cavalo, ou treinam jiu jitsu, down hill e mountain bike; quanto ao concurso de professores de educação física disse que Departamento de Esportes conta com dois professores concursados e outros contratados, mas que acredita que nesse primeiro momento estão atendendo a demanda e por fim sugeriu a criação da Secretaria

de Esportes; o vereador Tiago Minozzi de Faria, perguntou aos representantes da Prefeitura sobre a receita do próximo orçamento no valor de R\$ 259.000.000,00 como foi apurado o índice, sendo que foi um salto expressivo de um ano para outro. A senhora Kellen Maria Sartori, Secretária da Fazenda, disse que o valor engloba também os convênios, o que elevou de R\$ 209.000.000,00 para R\$ 256.000.000,00 e que o valor será novamente apurado em Setembro para a confecção da Lei do Orçamento; disse também que está sendo licitado para a realização da macrodrenagem, com foco nas enchentes conforme citado, cujo projeto no valor de R\$38.000.000,00 não será executado somente num exercício, sendo que ainda está previsto casas populares, UPA e construção da Escola Modelo cujos projetos serão revistos na Lei Orçamentária. Quanto ao TFD (Tratamento foram do Domicílio) disse que existe a Lei mas não a regulamentação o que será feito para a Lei Orçamentária. Por fim, nada mais havendo a tratar a senhora Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto, declarou encerrados os trabalhos, solicitando à Assistência Legislativa que fosse lavrada uma ata desta audiência e que, posteriormente, a mesma fosse encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento. Agradeceu a senhora Kellen Maria Sartori, Secretária Municipal da Fazenda, pela explanação, e a presença do Diretor de Contabilidade, Diogo Pereira do Nascimento. Por fim, agradeceu a presença de todos, destacando o senhor solicitando aos presentes que assinassem o Livro de Presenças. Para constar, eu, Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa da Câmara Municipal da Estância de Socorro, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.